

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022.

OBJETO: Contratação de 8(oito) horas mensais de pessoa jurídica –educador físico, para desenvolver atividades de dança, dinâmicas de condicionamento físico bem como alongamentos para um grupo de aproximadamente 25(vinte e cinco) mulheres de diversas faixas etárias.

CONTRATADO: Gilson Brun 00554018055

CNPJ nº: 28.474.541/0001-70

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1. JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de contratar um educador físico, para desenvolver atividades de dança, dinâmicas de condicionamento físico bem como alongamentos para um grupo de aproximadamente 25(vinte e cinco) mulheres de diversas faixas etárias.

Considerando que nesse pós pandemia necessitamos dar uma atenção especial e voltarmos as atividades físicas, pois como sabemos as mesmas são de extrema importância para nossa saúde, pois auxiliam na concentração, correção da má postura, autoconfiança, coletividade, equilíbrio, noção de ritmo, fortalecimento dos músculos, aumento da flexibilidade, bem como desenvolvimento neuropsicomotor.

2. VALOR E CARGA HORÁRIA.

Será pago por hora trabalhada o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

A contratada deverá prestar 2 horas semanais, das 18h30min às 19h30min, nas segundas e quintas-feiras, na sede da Terceira Idade.

3. DA VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser renovado.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
11.01 339039000000 2121 – Manutenção Secretaria Municipal de Cidadania e Promoção Social (red. 492

5. RESOLUÇÃO.

Presentes os pressupostos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvo considerar **DISPENSÁVEL** a licitação para a contratação dos serviços que constituem o objeto do presente Termo, e encaminhar o processo para a deliberação da autoridade superior para, considerando que nada obste, ratifique-o.

“Art. 24 – É Dispensável a licitação:

II –“ para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);”

Entre Rios do Sul-RS, 30 de junho de 2022.

RONALDO ANTÔNIO SECCO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 24 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a contratação da empresa **Gilson Brum 00554018055**, tendo como fundamento o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, consolidada.

Entre Rios do Sul-RS, 21 de junho de 2022.

RONALDO ANTÔNIO SECCO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022.

Processo de dispensa de licitação nº 015/2022.

Objeto: Contratação de 8(oito) horas mensais de pessoa jurídica –educador físico, para desenvolver atividades de dança, dinâmicas de condicionamento físico bem como alongamentos para um grupo de aproximadamente 25(vinte e cinco) mulheres de diversas faixas etárias.

Contratado: Gilson Brum 00554018055

CNPJ nº: 28.474.541/0001-70

Valor: Contratação de 2h semanais. Valor pago por hora será de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Valor total R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), mensais.

Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Contrato: nº 175/2022.

Entre Rios do Sul-RS, 30 de junho de 2.022.

RONALDO ANTÔNIO SECCO
Prefeito Municipal